

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$50.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$140.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$15.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$15.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$20.000,00

Sub-Total:R\$190.000,00**02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$40.000,00

Sub-Total:R\$40.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$10.000,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$35.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$294.194,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2020**Sub-Total:R\$339.194,00****02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$96.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$96.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$715.194,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$50.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$50.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$40.000,00
Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$40.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 115049 - Transferencia do R\$20.000,00
Salario Educacao

02.008.12.365.0009.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 115053 - Outras R\$15.000,00
Transferencias de Recursos do FNDE

02.008.12.361.0009.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$15.000,00
JURIDICA | 124000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+-o

Sub-Total:R\$50.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$15.799,00
127000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia
socio

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$10.000,00

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$35.000,00
JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 93/2020*III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005*

02.010.15.451.0013.1013.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$140.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$236.531,00
123000 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+-o/sa+de/assist+ncia social

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$41.864,00
116000 - Contribui+-o de Interven+-o do Dom+nio Econ-mico - CIDE

Sub-Total:R\$479.194,00**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$96.000,00
181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

Sub-Total:R\$96.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$715.194,00****Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 10 de Setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal